



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.332, DE 30 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre a criação de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) e dá outras providências.

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no orçamento do exercício vigente, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), destinado a suplementar as seguintes despesas:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
197	02.03.01.04.122.0002.2.070.3.3.90.39-01	R\$ R\$ 250.000,00
1299	02.13.01.15.451.0019.2.042.3.3.90.30-01	R\$ R\$ 100.000,00
1308	02.13.01.15.451.0019.2.042.3.3.90.36-01	R\$ R\$ 20.000,00
1316	02.13.01.15.451.0019.2.042.3.3.90.39-01	R\$ R\$ 100.000,00
TOTAL		R\$ R\$ 470.000,00

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de anulação parcial/total da seguinte despesa do orçamento vigente:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Despesa	Funcional Programática	Valor
828	02.09.06.17.512.0008.1.049.4.4.90.51-01	R\$ R\$ 78.200,00
830	02.09.06.17.512.0008.1.049.4.4.90.51-02	R\$ R\$ 136.200,00
832	02.09.06.17.512.0008.1.049.4.4.90.51-05	R\$ R\$ 151.000,00
3004	02.10.01.12.365.0031.1.014.4.4.90.51-01	R\$ R\$ 104.600,00
TOTAL		R\$ R\$ 470.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 30 de abril de 2013

CARLOS EVANDRO POLLO
Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO COZER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Suplementação:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

2.070	Propaganda e Publicidade Oficial.....	R\$	R\$ 250.200,00
2.042	Manutenção da Divisão de Obras Públicas	R\$	R\$ 220.000,00
	<i>TOTAL</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$ 470.000,00</i>

Redução:

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

1.049	Construção de Estação de Tratamento de Esgoto.....	R\$	R\$ 365.400,00
1.014	Construção de Creche Jardim Marajoara – FNDE.....	R\$	R\$ 104.600,00
	<i>TOTAL</i>	<i>R\$</i>	<i>R\$ 470.000,00</i>